



PORTARIA Nº 1361/2025 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 0/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando erro material ocorrido no processamento do Mapa de Progressão, que gerou concessão de padrões repetidos com efeitos diferentes causando erro na contagem de interstício pela data de posse do servidor, no sistema SIGRH;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº **0761/2024 – SEAD**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8205 de 15/07/2024, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **Ivanilson de Vasconcelos Sepeda**, Matrícula nº **0087728-0-01**, ocupante do cargo de **Farmacêutico - Bioquímico do Grupo Saúde**.

I – Onde se lê: 2ª/IV para 2ª/V – 24/10/2022
2ª/V para 2ª/VI – 24/04/2024

II – Leia-se: 2ª/V para 2ª/VI – 24/10/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 18 de junho de 2025

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 516825887. Cód. CRC: D852831

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/06/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

